

são de serviço extraordinária, na Universidade Aberta — cessa a referida comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado como o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 13 656/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Junho de 2005:

Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a boletiro fora do País no período de 12 a 25 de Junho do corrente ano.

6 de Junho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 13 657/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são designados para constituírem o júri de concurso para provimento de um lugar de professor catedrático, grupo de gestão, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 2005/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

- Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Luís Correia Duque, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel da Rocha Armada, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
- Doutor José Carlos das Dores Zorrinho, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático da Universidade do Algarve.
- Doutor João Albino Matos da Silva, professor catedrático da Universidade do Algarve.
- Doutor António Manuel Alinho Covas, professor catedrático da Universidade do Algarve.
- Doutor Nelson José dos Santos António, professor catedrático do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Doutor Augusto Afonso Albuquerque, professor catedrático do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa.

31 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Despacho n.º 13 658/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são designados para constituírem o júri de concurso para provimento de um lugar de professor catedrático, grupo de Economia, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 2006/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

- Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Carminda Maria Mariano Cavaco, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor José da Silva Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Brandão de Vasconcelos Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel da Silva Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor João Albino Matos da Silva, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor António Manuel Alinho Covas, professor catedrático da Universidade do Algarve.

31 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Escola Superior de Saúde de Faro

Edital n.º 634/2005 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de dois assistentes para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e caduca com o preenchimento dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Área científica — o concurso é aberto para a área de Enfermagem, grupo disciplinar de Enfermagem de Cuidados Gerais.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos habilitados com a licenciatura ou equivalente em Enfermagem com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

6 — Local de trabalho — Universidade do Algarve, Escola Superior de Saúde de Faro, em Faro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome completo, data e local de nascimento, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone/telemóvel);
- b) Categoria profissional, graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Menção expressa do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente edital;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de candidatura ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso ou fotocópia autenticada;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado médico comprovativo de que possui a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo a que se candidata (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações do serviço militar, se for o caso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Lista completa dos documentos apresentados.

7.3 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos indicados nas alíneas *d)* a *f)* do número anterior, desde que os mesmos declarem expressamente no requerimento de candidatura,

em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O requerimento poderá ser entregue directamente na Escola Superior de Saúde de Faro, sita na Estrada de Loulé, sem número, 8000-510 Faro, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente edital.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com uma entrevista, se o júri entender ser esta última necessária.

10 — Critérios de selecção — será considerado o mérito científico, pedagógico e profissional e sua relevância para a área a que concorrem.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Professora-coordenadora Maria José Baltazar Pinto Gouveia.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Helena Maria Guerreiro José.
Professora-adjunta Filomena Adelaide Pereira Sabino Matos.

Vogais suplentes:

Professora-adjunta Maria Adelaide Soares Paiva.
Professora-adjunta Maria Isabel Mateus da Silva Gonçalves Martins.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Junho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Edital n.º 635/2005 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado e caduca com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Área científica — o concurso é aberto para a área de Tecnologias da Saúde, grupo disciplinar de Análises Clínicas e Saúde Pública.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos habilitados com a licenciatura ou equivalente em Análises Clínicas e Saúde Pública com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

6 — Local de trabalho — Universidade do Algarve, Escola Superior de Saúde de Faro, em Faro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome completo, data e local de nascimento, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone/telemóvel);
- Categoria profissional, graus académicos e respectivas classificações finais;
- Menção expressa do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente edital;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de candidatura ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Certidão discriminativa das notas obtidas no curso ou fotocópia autenticada;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo de que possui a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo a que se candidata (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações do serviço militar, se for o caso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Lista completa dos documentos apresentados.

7.3 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos indicados nas alíneas d) a f) do número anterior, desde que declarem expressamente no requerimento de candidatura, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O requerimento poderá ser entregue directamente na Escola Superior de Saúde de Faro, sita na Estrada de Loulé, sem número, 8000-510 Faro, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente edital.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com uma entrevista, se o júri entender ser esta última necessária.

10 — Critérios de selecção:

- Habilitações literárias;
- Experiência profissional na área para que é aberto o concurso;
- Experiência de ensino;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Professora-adjunta Ana Paula Fonseca da Costa Carvalho.

Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Elisa da Conceição Durão Machado Caria (Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa).
Professora-adjunta Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas.

Vogais suplentes:

Professora-adjunta Maria Dulce da Mota Antunes de Oliveira Estêvão.
Professora-coordenadora Nídia Maria Dias Azinheira Rebelo Braz.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Junho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Edital n.º 636/2005 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.